

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 22 DE SETEMBRO DE 2011.**

No dia vinte e dois de Setembro de dois mil e onze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paulo Ramalheira Teixeira, e José Manuel Moreira de Carvalho. ***

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta. ***

Eram dez horas e quarenta e três minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ***

Faltaram por motivo justificado os Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas e Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião felicitando a forma excelente como decorreu a 3ª. Corrida das Vindimas de Castelo de Paiva. Esta prova, a contar para o Circuito Nacional de Montanha, foi organizada pela Câmara Municipal de Castelo de Paiva, Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva e C.J. Clark`s, tendo contado com o apoio de vários patrocinadores.***

Deu nota da realização do Dia Europeu sem carros, que contou com a participação de muitos Paivenses nas actividades que decorreram no Largo do Conde.***

Deu conhecimento do pedido de agendamento urgente de uma reunião com a ARS – Administração Regional de Saúde no Norte, para debater a questão dos despachos a reduzir o valor/hora a pagar aos médicos em regime de prestação de serviços. Trata-se de um assunto importante que pode penalizar muitas famílias Paivenses, porque estes profissionais colocados no nosso concelho fizeram mais de 1.200 horas de consultas por mês, cobrindo 5.293 utentes.***

De seguida, salientou a redução em 31/12/2010, do Prazo Médio de Pagamento da Câmara Municipal para 53 dias, conforme dados publicados pela DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais. Trata-se de uma redução de 89%, e que configura a melhor prestação do distrito de Aveiro. É um resultado interessante que quer manter ao longo do próximo ano.***

Conclui a sua intervenção justificando a falta da Dra. Judite Quintas por motivos profissionais.***

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.***

O Vereador Paulo Teixeira usou da palavra para justificar as faltas dos Vereadores Rui César Castro e Vanessa Pereira por motivos profissionais.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

3.2 – PROCESSO 175/2011. LUÍS FERNANDO MENDES FERREIRA.

**3.3 – PROCESSO 178/2011. LUÍS PEDRO ALVES MARTINS.
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 21 de Setembro de 2011, cujo saldo totaliza a quantia de 2.546.296,06 euros.***

2. – OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado por falta de elementos.

3. – OBRAS PARTICULARES.

3.1 – PROCESSO 6/2008. JOPAVERA, LD^a.

Retirado por falta de elementos.

3.2 – PROCESSO 175/2011. LUÍS FERNANDO MENDES FERREIRA.

Presente informação do Gabinete Jurídico, sobre o processo em título, do seguinte teor: “Face ao teor da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de Fevereiro de

2007, e após deslocação ao local onde se pretende levar a cabo a operação urbanística, cumpre-me informar o seguinte: Resulta da informação técnica de 25/8/2011 que o prédio está fora do aglomerado urbano. Assim, dir-se-á: O prédio onde se pretende efectuar a construção, encontra-se marginado por uma estrada municipal e terrenos florestais. Trata-se de um terreno com alguma inclinação, ao qual é dado um uso florestal, existindo no mesmo vegetação rasteira, pinheiros e eucaliptos.***

Nos prédios vizinhos a vegetação existente é florestal, constituída por pinheiros, eucaliptos e vegetação rasteira.***

A estrada supra referida encontra-se em betuminoso, possui uma largura de cerca de 5,00 metros, possibilitando alguma facilidade o acesso a pessoas e veículos. Circulação essa que será primordial em caso de ocorrência de um eventual incêndio, permitindo o acesso às viaturas de combate ao mesmo. Num raio de cerca de 100 metros existe uma edificação.***

Da análise efectuada, podemos concluir que o local aparentemente apresenta risco de incêndio, no entanto, propõe-se, em caso de deliberação favorável à pretensão, que nos lados confrontantes com a floresta seja criada uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a 10 metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais."***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, condicionado à criação de uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a dez metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais, conforme proposto na informação. ***

3.3 – PROCESSO 178/2011. LUÍS PEDRO ALVES MARTINS.

Presente informação do Gabinete Jurídico, sobre o processo em título, do seguinte teor: "Face ao teor da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28 de Fevereiro de 2007, e após deslocação ao local onde se pretende levar a cabo a operação urbanística, cumpre-me informar o seguinte: Os serviços da

DPUH, informaram que a pretensão situa-se fora da área edificada consolidada.***

Assim, dir-se-á: O prédio onde se pretende efectuar a construção, encontra-se marginado por um caminho público e terrenos florestais. Trata-se de um terreno com um ligeiro declive, ao qual era dado um uso florestal, existindo no mesmo vegetação rasteira (existência de corte de árvores recente).***

Nos prédios vizinhos a vegetação existente é essencialmente florestal, constituída por eucaliptos, pinheiros e vegetação rasteira.***

O caminho supra referido encontra-se em terra batida, possui uma largura de cerca de 2,00 metros, possibilitando alguma facilidade ao acesso a pessoas e veículos. Circulação essa que será primordial em caso de ocorrência de um eventual incêndio, permitindo o livre acesso às viaturas de combate ao mesmo. Num raio de cerca de 100 metros existem mais de 5 edificações.***

Da análise efectuada, podemos concluir que o local, aparentemente apresenta risco de incêndio, no entanto, propõe-se, em caso de deliberação favorável à pretensão, que nos lados confrontantes com a floresta seja criada uma faixa de interrupção de combustível, com uma largura nunca inferior a 10 metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais."***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, condicionado à criação de uma faixa de interrupção de combustível com uma largura nunca inferior a dez metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais, conforme proposto na informação. ***

4- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado por falta de elementos.

5. – PESSOAL. RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA.

O contrato de prestação de serviços celebrado em 3/10/2005, com o Monitor de actividades aquáticas/hidroginástica, Luciano Miguel Dias Barbosa Cerdeira Fernandes, por força das injunções dos nº.s 2 e 4, do artigo 22º. da Lei nº. 55-A/2010, de 31 de Dezembro, necessita

de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, pertinente à renovação do contrato em apreço.***

Em cumprimento do citado diploma, é proposta a renovação por mais um ano, com efeitos a partir de 3/10/2011, daquele contrato.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, dar parecer prévio vinculativo, nos termos do nº.4, do artigo 22º. da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, favorável à renovação por mais um ano, a partir de 3/10/2011, inclusive, o contrato de avença celebrado com o Monitor de actividades aquáticas/hidroginástica, na piscina de aprendizagem municipal.***

6. GABINETE JURÍDICO-FLORESTAL. COMPOSIÇÃO.

Retirado por falta de elementos.***

7. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

7.1 – ADEP – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:
A Feira do séc. XIX vai ter lugar em Outubro, no dia 9, no Parque das Tílias em Sobrado Castelo de Paiva.***

O evento, na 14.ª edição procura recriar e representar os aspectos das feiras do século XIX, nas áreas da gastronomia, dos produtos agrícolas e do artesanato.***

Este evento pelo seu carisma cultural e tradicional atrai anualmente muita gente à Feira, abundando a animação e afluindo a procura de produtos adequados à época, como os petiscos, a broa de milho, o vinho verde e os pratos típicos da região.***

Por ser um acontecimento de importância acrescida para o concelho, que se pretende valorizar, preservar e dinamizar, proponho atribuir à ADEP, um subsídio de 4000 euros, destinado à actividade a desenvolver, a Feira do Século XIX.***

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quatro mil euros.***

8. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

Retirado por falta de elementos.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Sr. Manuel Fonseca, residente em Sobrado, usou da palavra para dizer que não esperava voltar a intervir em reuniões de Câmara enquanto o executivo em permanência estivesse em funções, o que certamente seria entendido como um grande alívio.***

Referiu que o processo 6/08: Jopavera, Lda. não consegue ter desenvolvimentos sérios, porque não restam dúvidas que o executivo não tem autorização de quem manda efectivamente na Câmara Municipal para resolver, como lhe compete, estes, e outros assuntos, que são do interesse do concelho.***

Disse também que os verdadeiros socialistas Paivenses estão envergonhados com as atitudes persecutórias, de falta de bom senso, de diálogo e de tolerância que o executivo em permanência tem demonstrado nos últimos meses, e que dá cobertura aos delatores do PS de Castelo de Paiva.***

Na última reunião do executivo, foi referido por um membro da oposição que foram efectuadas no tempo do anterior executivo várias denúncias por membros do PS relativas à construção de diversos edifícios, entre os quais, o actual Presidente da Câmara ao edifício construído pelo Sr. Serafim “Brasileiro”.***

Apoiou a lista do PS, e ficou contente com a vitória alcançada. Durante cerca de um ano e meio continuou a apoiar e a acreditar que com este executivo o concelho tinha encontrado um novo rumo. No entanto, está triste e desiludido.***

Referindo-se à Vereadora Judite Quintas, disse que quem a conhece, reconhece uma mulher de elevada conduta moral, intelectual e profissional. Foi com enorme satisfação que teve conhecimento da sua integração na lista do PS, e na enorme mais-valia que trazia para o concelho na área da saúde. Continua a pensar da mesma forma, e embora pense que disponha de pouco tempo, vai na medida do possível contribuindo para ajudar a melhorar a saúde em Castelo de Paiva.***

Face aos últimos acontecimentos que têm marcado a agenda das reuniões municipais, não pode ficar indiferente aos apelos de tolerâ-

cia e diálogo para solucionar o que é possível, e fazer de conta que nada se passa.***

Referiu que a Vereadora Judite Quintas não se pode alhear destes factos, fazendo de conta que não se passa nada, assistindo a uma perseguição com vista à destruição do maior grupo empresarial de Castelo de Paiva, que para além de empregar mais de uma centena de trabalhadores, alimenta ainda várias pequenas empresas de prestação de serviços, as quais, por sua vez, dão emprego a mais de uma centena de trabalhadores.***

Disse ainda que tem seguido com preocupação as notícias das repetidas denúncias que os membros do PS têm feito sobre as obras de construção do concelho, e que esta escalada de atrocidades vai ter reflexos negativos em Castelo de Paiva.***

Referiu que se diz por ai que há interesses imobiliários de gente afeta a este executivo que justificam tudo o que se está a passar. Foi também dito por um membro da Assembleia Municipal que a Câmara é comandada de fora, e ainda não houve nenhum desmentido formal.***

Salientou que os Paivenses estão atentos, e que está certo de que no momento próprio vão responsabilizar este executivo por todas as asneiras que está a cometer. O edifício da Jopavera, Lda. é o exemplo do que se melhor se constrói no concelho, ao contrário de outras construções, como por exemplo o edifício construído no Largo do Palácio da Justiça.***

Concluiu a sua intervenção dizendo que o actual executivo em permanência deve um pedido de desculpas ao Vereador Paulo Teixeira, a ao Dr. Luís Carvalho, pelo teor da resposta que deram ao tribunal no âmbito do processo 6/08 – Jopavera, Lda., dizendo publicamente que este tinha razão, em função do que foi escrito no parecer emitido pela CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte.***

Perguntou em que situação ficava a Sra. Eng. Manuela Moreira, uma vez que a haver alguma irregularidade no licenciamento, era da sua responsabilidade e não, do anterior Chefe de Divisão Dr. Luís Carvalho.***

RO. 22 Setembro 2011.

O Sr. Nunes, residente em Gração, usou da palavra para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se já está terminada a obra na Rua António Sérgio?***

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não.***

O Sr. Nunes continuou com a sua intervenção dizendo que há dezenas de crianças que no final dos treinos no Sporting Clube Paineiro, percorrem a estreita estrada que dá saída do Campo Municipal da Boavista. Considera que é uma situação perigosa porque essa estrada tem a passadeira que lá existe mal colocada, além de não existirem passeios.***

É um alerta que faz antes que aconteça algum acidente, disse.***

Deu os parabéns à Câmara Municipal pela colaboração na organização da 3ª. Corrida das Vindimas de Castelo de Paiva, tendo criticado o Vereador José Manuel Carvalho por este não ter estado presente no evento, à semelhança do que aconteceu com os Senhores Vereadores da oposição.***

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que ao contrário do que foi dito pelo Sr. Nunes, esteve presente na Corrida das Vindimas, nomeadamente, na entrega de prémios final.***

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.***

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
